



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 095, DE 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação das vias públicas que menciona a outras que se trata de seus respectivos prolongamentos.

As razões que me levaram a propor a presente propositura são bastante simples e objetivas. É que as vias, cujas denominações ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, de prolongamento de outras vias públicas municipais que têm denominações diferentes, o que causa enorme transtorno para aqueles que ali pretendam localizar endereço.

Assim, ao se estender as denominações já existentes e mais conhecidas às respectivas vias públicas em prolongamento, propiciar-se-ão maiores facilidades e praticidade a todos os moradores locais, bem como àqueles que necessitem ali localizar endereço, podendo ser citados, como exemplo, os servidores dos correios, os transportadores, os motoristas de taxis, os oficiais de justiça, etc.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 17174/2022 Data 13/09/2022 Hora 11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 262/2022
Assunto: Estende denominação das vias públicas que menciona a outras que se trata de seus respectivos prolongamentos.